



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 070/2017 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre a Proposta nº 14090.756000/1170-15 para Aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Transporte Eletivo através de Emenda Parlamentar para o município de Carauari/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 288ª Reunião 234ª (Ordinária), realizada no dia 27.11.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.563/2017/GM/MS, de 3.10.2017, que regulamenta a aplicação de recursos de programação para financiamento do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**CONSIDERANDO** o Processo nº 34910/2017-SUSAM, que trata do encaminhamento da Proposta nº 14090.756000/1170-15, referente à Aquisição de Unidade Móvel de Saúde - Transporte Eletivo para providência;

**CONSIDERANDO** a Resolução CIT nº 13, de 23.2.2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

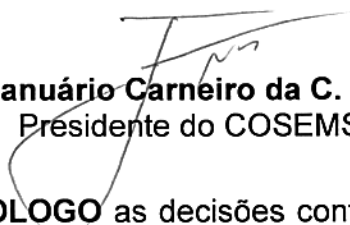
**CONSIDERANDO** se tratar de uma proposta de recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 190.000,00 (Cento e noventa mil reais) do Senador Eduardo Braga, devidamente aprovada no Fundo Nacional de Saúde;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável do Senhor **Januário Carneiro da Cunha Neto**, tendo em vista a finalidade da proposta em prover o deslocamento através da oferta do serviço de transporte sanitário eletivo à população mais vulnerável.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Proposta nº 14090.756000/1170-15 para Aquisição de 1 (uma) Unidade Móvel de Saúde - Transporte Eletivo através de Emenda Parlamentar para o município de Carauari/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de novembro de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 070/2017 datada de 27 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde